

PORTARIA Nº 126/2013

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 438/2009.

RESOLVE

CONCEDER pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

Nome: Marlene K. Sarmento Bassi
Destino: Curitiba
Motivo: Tribunal de Contas
Data: 21 à 23/07 de 2013
Quantidade de Diárias: 3

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras.

Aos 19 de julho de 2013.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal